

Decreto Nº 3265 - de 31 de Julho de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 24.291,02 as dotações do Município de LIBERDADE

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1934, 26 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 24.291,02 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e dois centavos) as seguintes dotações do Município de LIBERDADE.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.08.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	R\$	500,00
2.02.00.06.122.0001.2.0007-1.751.000 - 3.3.90.39.00 CONVÊNIO COM A SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	450,00
2.02.00.04.123.0001.2.0006-1.500.000 - 3.3.90.93.00 DESENVOLV. DOS SERV. DE FINANÇAS E CONTABILIDADE	R\$	17.902,29
Total da Sub-Unidade 00	R\$	18.852,29
Total da Unidade 02	R\$	18.852,29

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0013-1.500.000 - 3.3.90.08.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	300,00

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.392.0007.2.0025-1.500.000 - 3.3.90.39.00 INCENT E PROMOVER FESTAS FOLCLÓRICAS E POPULARES	R\$	5.086,79
Total da Sub-Unidade 03	R\$	5.086,79
Total da Unidade 03	R\$	5.386,79

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.23.695.0008.2.0065-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO TURÍSTICA	R\$	51,94
Total da Sub-Unidade 00	R\$	51,94
Total da Unidade 10	R\$	51,94
Total da Instituição 02	R\$	24.291,02

Total Geral Acrescido **R\$** **24.291,02**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 02 - Serviço de Finanças e Contabilidade

Sub-Unidade 00 - Serviço de Finanças e Contabilidade

2.02.00.04.122.0001.2.0005-1.500.000 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$	17.902,29
Total da Sub-Unidade 00	R\$	17.902,29
Total da Unidade 02	R\$	17.902,29

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.365.0002.2.0015-1.500.000 - 3.3.90.30.00 FORTALECIMENTO A EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$	300,00
Total da Sub-Unidade 01	R\$	300,00
Total da Unidade 03	R\$	300,00

Unidade 10 - Serviço de Esporte Lazer e Turismo

Sub-Unidade 00 - Serviço de Esporte

2.10.00.27.813.0008.2.0069-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL	R\$	2.051,94
2.10.00.27.812.0008.2.0068-1.500.000 - 3.3.90.31.00 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR	R\$	2.229,68
2.10.00.27.813.0008.2.0069-1.751.000 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL	R\$	450,00
2.10.00.27.813.0008.2.0069-1.500.000 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO CLUBE MUNICIPAL	R\$	1.357,11
Total da Sub-Unidade 00	R\$	6.088,73
Total da Unidade 10	R\$	6.088,73
Total da Instituição 02	R\$	24.291,02

Total Geral Anulado **R\$** **24.291,02**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 31 de Julho de 2024

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
 Prefeito Municipal
 CPF: 413.523.606-59